



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Auditoria Interna - AUDIN

RELATÓRIO ANUAL DE **ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

RAINT 2025

Ano-Base 2024



Sumário Executivo

Este relatório apresenta os resultados consolidados das atividades da Auditoria Interna (AUDIN) do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS) no exercício de 2024. Nosso trabalho foi planejado para avaliar e aprimorar os processos de governança, gestão de riscos e controles internos, em alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal e com as normas nacionais e globais de auditoria interna.



Opinião Geral da Auditoria Interna

Com base no escopo e nos resultados dos trabalhos realizados, a AUDIN conclui que os sistemas de controles internos e os processos de governança e gerenciamento de riscos do TRE/MS, no exercício de 2024, mostraram-se **adequados e em funcionamento**. Foram identificadas relevantes oportunidades de melhoria, cuja implementação contribuirá para o fortalecimento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais.



Principais Resultados e Impactos em 2024

- Aumento da confiabilidade e fidedignidade das demonstrações contábeis do Tribunal - correção de distorções de valores e/ou de classificação nos registros contábeis referentes ao exercício de 2024, que somaram o valor de R\$ 7.473.085,86.
- Fortalecimento da equidade de gênero - A avaliação sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina revelou um nível de maturidade de 74,35%. As recomendações propostas visam aperfeiçoar a política para que alcance patamares de excelência.

- Oportunidade de aprimoramento da governança e gestão das aquisições, por meio da avaliação desses processos, que resultou na emissão de recomendações para as situações encontradas (constatações), as quais buscam fortalecer os controles, mitigar riscos e aprimorar o processo decisório nas contratações.
- Apoio à Gestão de Pessoas - Foi concluída uma consultoria do tipo assessoramento técnico, para apoiar a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) na criação de controles sobre o exercício de atividades privadas por servidores, resultando na entrega de um anteprojeto de normativo interno e fluxos de trabalho.
- Apoio ao Controle Externo - Foram analisados e emitidos pareceres sobre a legalidade de 3 atos de pessoal para apreciação pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Adicionalmente, todos os indícios de irregularidades apontados pelo TCU em 2024 foram informados e tratados, com o acompanhamento da AUDIN, não restando pendências.



Principais Riscos e Fragilidades

As principais fragilidades identificadas em 2024 foram a falta de uma gestão de riscos formal para as **aquisições** e falhas na **conciliação contábil e inventários**, que afetam a eficiência e a transparência. Contudo, a fragilidade mais crítica é a **baixa implementação das recomendações de auditoria (57,89%)**, um risco de governança por permitir que fragilidades já conhecidas em diversas áreas persistam sem a devida correção.

Sumário

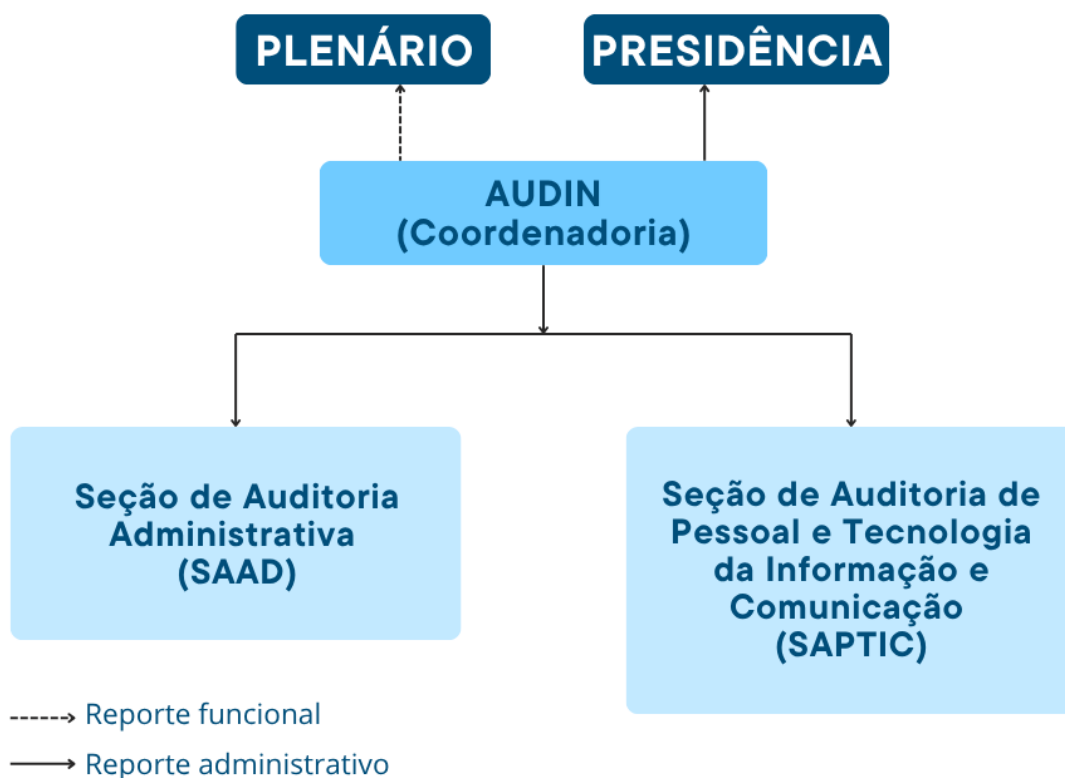
Capítulo 1: Nossa Missão e Equipe	4
Nossa Estrutura	4
Capacitação	5
Capítulo 2: Desempenho das Atividades em relação ao PAA 2024	6
Capítulo 3: Monitoramento e o Desafio da Implementação	9
Capítulo 4: Outras Atividades realizadas pela AUDIN	11
Capítulo 5: Avaliação da Qualidade dos Trabalhos da AUDIN	12
Capítulo 6: Declarações e Considerações Finais	14
Declaração de Independência	14
Considerações Finais	14

Capítulo 1: Nossa Missão e Equipe

A Auditoria Interna do TRE/MS, que atua como a terceira linha, tem como **missão** principal agregar valor e aprimorar as operações do Tribunal. Isso é feito por meio da avaliação e consultoria independentes, em conformidade com o modelo do Instituto de Auditoria Interna - IIA Brasil, garantindo a eficácia da governança, da gestão de riscos e dos controles internos para uma administração pública mais eficiente e transparente.

Nossa Estrutura

Organograma da Auditoria Interna (AUDIN)



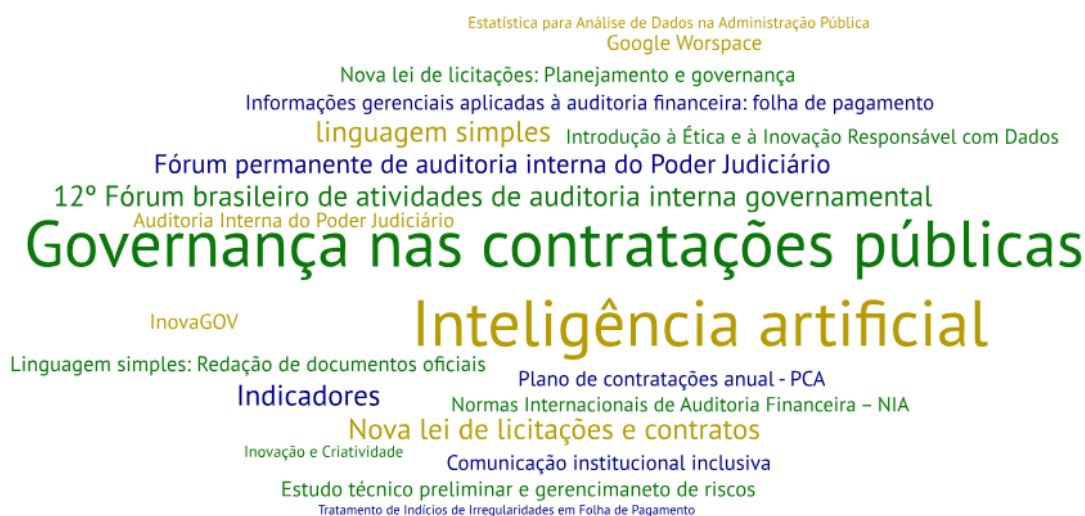
Nossa Equipe em 2024

- **Auditores:** 5, excluindo a dirigente da AUDIN, que coordena e supervisiona os trabalhos.
- **Formação Principal:** Direito (4) e Ciências Contábeis (2).
- **Experiência:** Os servidores da AUDIN têm diferentes níveis de experiência, sendo um auditor iniciante (menos de 2 anos), duas auditoras intermediárias (entre 3 e 5 anos) e dois auditores com experiência avançada (mais de 5 anos de experiência).

- **Principal Desafio:** Necessidade de especialistas em Tecnologia da Informação (TI) e Análise de Dados para compor uma equipe multidisciplinar e aprofundar a análise de processos mais técnicos que envolvam aplicações e soluções tecnológicas.

Capacitação

Em 2024, a equipe da AUDIN investiu em capacitação contínua, participando de diversos cursos e fóruns. É possível visualizar na nuvem de palavras abaixo, quais foram os principais temas abordados:



A equipe da AUDIN concluiu o exercício de 2024 com um investimento expressivo em qualificação, com um total de 992 horas de capacitação em áreas estratégicas relacionadas à atividade de auditoria e aos temas das avaliações e da consultoria realizadas. Este volume supera amplamente a exigência mínima por servidor prevista no art. 72 da Res. n. 309/2020, do CNJ, que é de 40 horas, refletindo o compromisso contínuo com a excelência técnica e a especialização da equipe para enfrentar os desafios da unidade.

Capítulo 2: Desempenho das Atividades em relação ao PAA 2024

O [Plano Anual de Auditoria \(PAA\)](#) definiu as atividades da AUDIN para o exercício de 2024 e foi elaborado com base nas diretrizes dos órgãos de controle (TCU, CNJ e TSE), no [Plano de Auditoria de Longo Prazo](#) (2022-2025), na relevância, materialidade e riscos de cada processo, nos objetivos estratégicos do TRE/MS e na capacidade técnica e operacional da equipe de auditoria.

A AUDIN executou todas as avaliações planejadas para o ano. Concluiu uma consultoria e iniciou a segunda. Abaixo, os resumos dos resultados consolidados dos trabalhos concluídos no exercício. O conteúdo completo pode ser acessado nos Relatórios Finais de cada trabalho por meio dos links referenciados abaixo de cada cartão-resumo.

Auditoria Financeira integrada com Conformidade Exercício 2023 (concluída em 2024)

Fundamento: IN 84/2020, do TCU.

Objetivo: Avaliar se as demonstrações contábeis (DCs) de 2023 do TRE/MS estão livres de distorções relevantes e se os atos de gestão que serviram de base para os números apresentados nas DCs estão de acordo com as leis, os regulamentos e os princípios da administração pública.



Resultado

As demonstrações contábeis foram consideradas adequadas. No entanto, foram identificadas e apontadas oportunidades de melhoria, como a necessidade de implantar rotina para registro de créditos, realizar conciliações periódicas e concluir o inventário de bens.

Benefícios Esperados

Aumento da transparência da gestão, melhoria da qualidade das informações contábeis e aprimoramento dos controles internos.

<https://www.TRE/MS.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-interna/relatorios-de-auditoria-interna-TRE/MS/2023-pdf-relatorio-auditoria-contas>

Auditoria Integrada JE 2024

Governança e Gestão das Aquisições da Justiça Eleitoral

Fundamento: Res. n. 23.500/2016, do TSE.

Objetivo: Avaliar o processo de Governança e Gestão das Aquisições, sob a coordenação do TSE, para garantir que as compras da Justiça Eleitoral sul-mato-grossense agreguem valor à instituição e apresentem riscos aceitáveis.



Resultado

As situações identificadas demonstraram haver espaço para melhorias. As principais fragilidades incluem a ausência de normativo com prazos de tramitação, a necessidade de automatizar controles e de gerenciar riscos no macroprocesso.

<https://www.TRE/MS.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-interna/relatorios-de-auditoria-interna-TRE/MS/pdf-rel-final-governanca-e-aquisicoes>

Benefícios Esperados

Aprimoramento da governança e gestão das aquisições, mitigação de riscos, fortalecimento dos controles internos e evitação de prejuízos ao erário.

Ação Coordenada de Auditoria de 2025

Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina

Fundamento: Res. n 308/2020, do CNJ.

Objetivo: Avaliar, no TRE/MS, a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Res. n. 255/2018, alterada pela Res. n. 540/2023, ambas do CNJ, bem como aferir o nível de maturidade do tribunal em relação aos eixos “Estratégia, Governança e Accountability” e “Gestão Inclusiva”.



Resultado

O TRE/MS apresentou um bom nível de maturidade (74,35%), mas foram identificados pontos de melhoria. Recomendou-se a criação de um novo regulamento e a intensificação de ações para garantir a paridade de gênero, com o objetivo de aperfeiçoar a política para alcançar níveis de excelência.

<https://www.TRE/MS.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-interna/relatorios-de-auditoria-interna-TRE/MS/0204-pdf-rel-participacao-feminina>

Benefícios Esperados

Desenvolvimento de uma cultura organizacional que garanta a igualdade de oportunidades e o reconhecimento público do comprometimento do TRE/MS com o tema.

Consultoria do tipo Assessoramento Técnico

Exercício de Outras Atividades Profissionais por Servidores do TRE/MS

Fundamento: Res. n 308/2020, do CNJ.

Objetivo: auxiliar a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) na criação de controles internos sobre o exercício de atividades privadas por servidores do TRE/MS. Buscou também estabelecer parâmetros objetivos para orientação e apoiar a SGP na definição de critérios sobre as proibições a que os servidores estão sujeitos ao exercerem outras atividades profissionais.



Resultado

As entregas visaram formalizar e orientar os procedimentos, com destaque para a proposta de normativo interno que regulamentasse a análise dos casos de exercício de atividade privada. Adicionalmente, foram desenvolvidas ferramentas de apoio como fluxogramas e uma matriz de avaliação para identificar potenciais conflitos de interesse.

<https://www.TRE/MS.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-interna/relatorios-de-auditoria-interna-TRE/MS/relatorio-primeira-consultoria-conflito-interesses>

Benefícios Esperados

A melhoria dos controles internos sobre o tema e a regulamentação das situações de risco de conflitos de interesse na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, fortalecendo a conscientização dos servidores sobre seus deveres.

A AUDIN realizou, ainda, o planejamento e a 1ª etapa da execução dos testes da **Auditoria das Contas de 2024**. E mesmo com a conclusão do trabalho ocorrendo apenas em 2025, o esforço realizado em 2024 permitiu a identificação, informação aos gestores e a correção tempestiva de distorções que totalizaram R\$ 7.473.085,86 dentro do próprio exercício. Essa relevante correção resultou de ajustes como a conciliação de encargos trabalhistas, a baixa de *softwares* não utilizados e a contabilização adequada de despesas, ações que elevaram a fidedignidade das informações contábeis do TRE/MS.

Capítulo 3: Monitoramento e o Desafio da Implementação

O monitoramento é a etapa do processo de auditoria em que ocorre o acompanhamento da implementação das ações corretivas e/ou de melhorias dos pontos críticos identificados e validados durante a realização dos trabalhos. Essa etapa é fundamental para garantir que as melhorias propostas sejam efetivadas.

Durante esse processo, a AUDIN solicita informações, avalia as respostas e, ao final, emite um relatório à administração para informar o nível de implementação. Orienta os gestores a cumprirem integralmente as recomendações para aprimorar os processos e reduzir riscos, alertando que os temas podem ser reavaliados em auditorias futuras.

Em 2024, a AUDIN acompanhou **13 processos** de monitoramento, dos quais 5 foram concluídos e 8 permaneceram em andamento ao final do exercício.

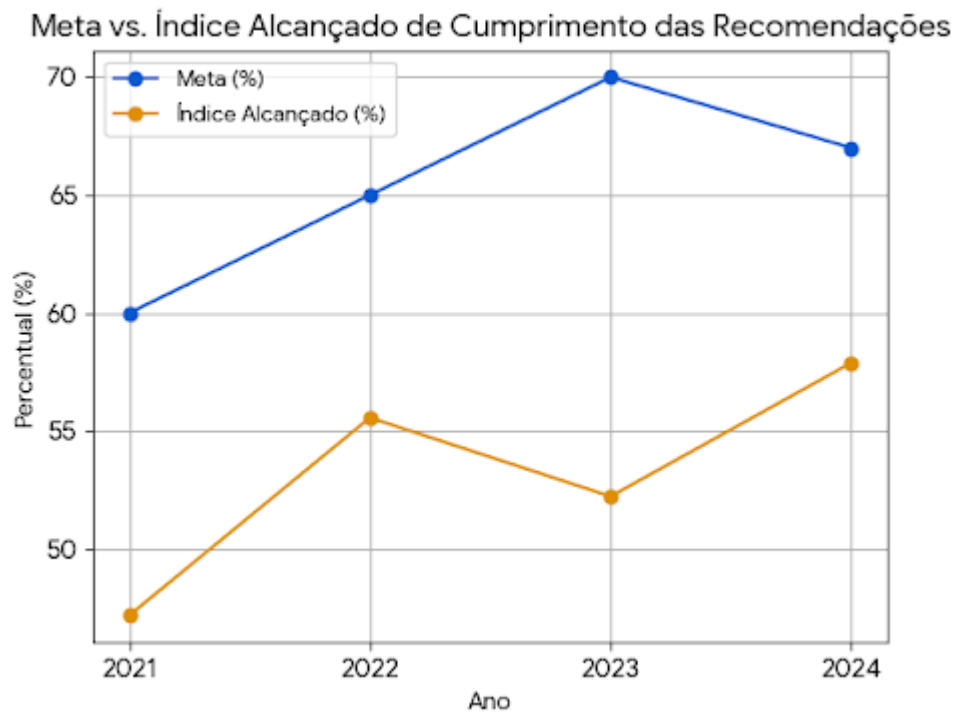
A estratégia da AUDIN é monitorar as recomendações por até 3 anos, com o objetivo de garantir a eficiência do processo. Um acompanhamento mais longo pode se tornar improdutivo e as recomendações, ultrapassadas. A persistência de um risco após esse período pode indicar uma falha ou uma decisão consciente da gestão em assumi-lo, devendo ser objeto de uma nova avaliação, e não da continuidade do monitoramento.

Em 2021, a AUDIN propôs a criação do "**Índice de Cumprimento das Recomendações de Auditoria Interna**", indicador estratégico do tribunal que mede a implementação das recomendações da auditoria e, assim, contribui para otimizar os processos do tribunal. A medição, iniciada em 2022, revelou que os resultados ficaram consistentemente abaixo das metas estabelecidas. Nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, os índices alcançados foram de 47,17%, 55,56% e 52,22%, respectivamente, enquanto as metas anuais eram de 60%, 65% e 70%, evidenciando uma lacuna entre o planejado e o executado.

Diante desse cenário, a AUDIN concluiu que as metas iniciais, embora desejáveis, podem não ter sido realistas devido à falta de parâmetros prévios. Por isso, em 2023, foi proposta uma revisão das metas, buscando um equilíbrio entre desafio e realidade. No entanto, o nível de implementação das recomendações permanece sendo um ponto de atenção. Em 2024 o índice foi de 57,89%, ainda abaixo da meta revisada para o exercício, de 67%.

Considerando que a responsabilidade pelo cumprimento das recomendações é da gestão e a AUDIN apenas mede o indicador, a complexidade das ações, a sobrecarga das equipes e a falta de priorização podem ser causas para a dificuldade em alcançar as metas fixadas. Uma sugestão para mudar esse cenário seria a Alta Administração, principal beneficiária do aprimoramento dos processos avaliados pela AUDIN, criar um mecanismo de pactuação que vincule a implementação

dos planos de ação às metas estratégicas das unidades, a fim de reforçar o compromisso com a realização das melhorias. Outra sugestão que traria grandes benefícios às unidades e ao tribunal é o mapeamento dos processos de trabalho.



Capítulo 4: Outras Atividades realizadas pela AUDIN

No que diz respeito ao **monitoramento de recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU)**, em 2024 a AUDIN não recebeu novas recomendações diretas.

O principal acompanhamento realizado foi referente a uma determinação do TCU de 2023 (Acórdão 12961/2023), que negou o registro de aposentadoria a um ex-servidor. Diante da impossibilidade de cumprir a determinação a curto prazo, em novembro de 2024 a AUDIN orientou a unidade de pessoal a dar seguimento ao feito com proposta à Alta Administração de retorno dos autos ao TCU para nova deliberação, o que foi acolhido e efetivado pela Presidência do TRE/MS (SEI, processo n. 0007998-33.2023.6.12.8000, documento 1808090).

A atuação da AUDIN em **apoio ao controle externo**, em 2024, inclui:

- **Análise de Atos de Pessoal:** Emissão de pareceres sobre a legalidade de 3 atos de concessão de aposentadorias e envio para registro no TCU.
- **Envio de Dados:** Remessa mensal de todas as folhas de pagamento de servidores e pensionistas, que foram processadas com sucesso pelo sistema do TCU.
- **Gestão de Irregularidades:** Acompanhamento do 10º Ciclo de Fiscalização de Folhas de Pagamento e gerenciamento de 2 indícios de irregularidades apontados pelo TCU, que foram devidamente tratados.

Ao final do exercício de 2024, não havia nenhuma pendência de providências em relação a indícios de irregularidades junto ao TCU.

A AUDIN também fez a conferência das informações das despesas com pessoal, prestadas por meio do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**, a cada quadrimestre de 2024. Por meio dessas avaliações, concluiu-se que o Tribunal cumpre o seu dever de publicar o RGF, bem como está enquadrado nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo 5: Avaliação da Qualidade dos Trabalhos da AUDIN

A AUDIN utiliza um questionário de avaliação aplicado aos clientes das atividades de auditoria (avaliações e consultorias) ao final de cada trabalho para aferir a qualidade e identificar oportunidades de melhoria.

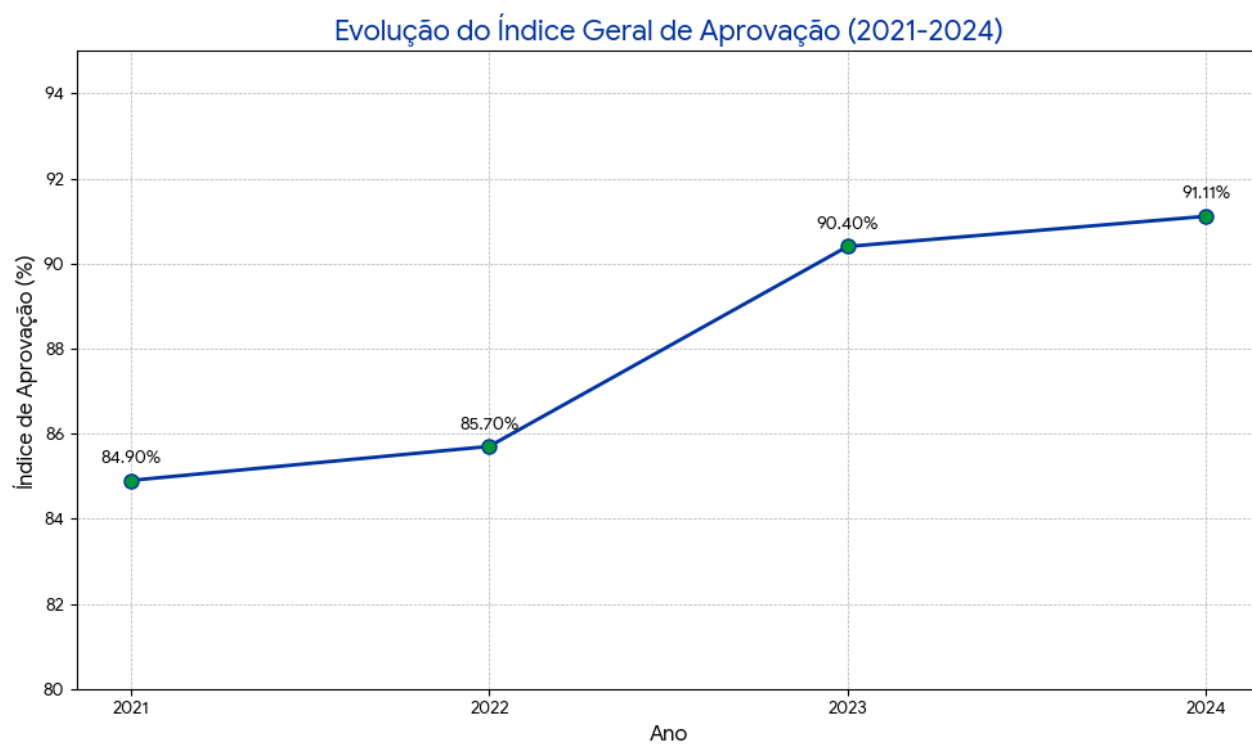
O questionário possui 8 perguntas que abordam o profissionalismo da equipe, a clareza dos objetivos e do relatório, o conhecimento técnico demonstrado e a contribuição do trabalho para a melhoria dos processos e da gestão de riscos da área auditada.

Os resultados gerais das avaliações e da consultoria realizadas em 2024 foram:

- Auditoria Integrada 2024 - Governança e Gestão das Aquisições: 86,88% de aprovação.
- Auditoria e Certificação das Contas Anuais do TRE/MS - Exercício 2023: 93,80% de aprovação.
- Ação Coordenada de Auditoria do CNJ - Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina: 90,00% de aprovação.
- Consultoria sobre o Exercício de Outras Atividades Profissionais por Servidor do TRE/MS: 93,75% de aprovação.

A análise comparativa dos resultados de 2021 a 2024 aponta uma evolução positiva contínua:

- Índice de Aprovação Crescente: O índice geral de aprovação dos trabalhos subiu de **84,9%** em 2021 para **85,7%** em 2022, **90,4%** em 2023, atingindo **91,11%** em 2024.
- Maior Participação: O número de respondentes ao questionário aumentou a cada ano, o que indica maior adesão.
- Melhora em Ponto de Atenção: A percepção sobre a contribuição da auditoria para a gestão de riscos e controles (questão 7), que era a de menor pontuação em 2022 e vem apresentando melhora a cada ano.
- Pontos Fortes Consolidados: As questões relativas à equipe de auditoria (questão 1 a 4) continuam sendo os aspectos mais bem avaliados. Sobre esse quesito, citam-se comentários recebidos nas avaliações: “Parabenizo pela condução dos trabalhos. Equipe técnica e pessoalmente qualificada, com profissionalismo exemplar” e “Equipe comprometida. O processo foi bem organizado e com informações claras”.



Capítulo 6: Declarações e Considerações Finais

Declaração de Independência

A AUDIN declara que não sofreu qualquer limitação ou restrição ao seu trabalho no exercício de 2024, atuando com total independência e objetividade.

Considerações Finais

O ano de 2024 foi produtivo, com auditorias e consultorias que geraram benefícios financeiros e de governança para o Tribunal. Para que a Auditoria Interna possa continuar a evoluir e a apoiar o TRE/MS de forma ainda mais estratégica, reforçamos a necessidade de:

- Fortalecer a Equipe: Buscar a lotação de servidores com formação em TI e/ou Análise de Dados para compor uma equipe multidisciplinar.
- Patrocínio da Alta Administração: Apoio contínuo para garantir a implementação das recomendações pendentes, mitigando os riscos associados.
- Inovação: Fomentar o uso de ferramentas tecnológicas para análise de dados e automação das atividades de auditoria, para aumentar a eficiência e o alcance dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2025.

